ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047/2025-GAB.

"Dispõe sobre concessão de redução de carga horaria de servidor (a) do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a servidora JUSIANE SILVA AMORIM, portadora do CPF n° 822.102.093-15, ocupante do cargo de PROFESSORA, relacionada a matricula n° 010806-5, a redução de 2 horas na carga horaria, conforme Parecer Técnico e Protocolo n° 88/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal